

INDICAÇÃO Nº 045/18

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente a instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Germano Meira de Vasconcelos, proximidades da Rua Mário de Andrade, no Jardim Bela Vista, face a reclamações apresentadas pelos moradores durante reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança, realizada em 1º de fevereiro passado.

Cumpre-nos destacar que tal melhoria se traduz em resposta do poder público à comunidade, que contribui e convive com expectativas de benfeitorias pelo poder público municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de fevereiro de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

**PAULO CESAR C. DE
OLIVEIRA**
Vereador